

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 65

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de abril de 2016

Cidadania pedirá apoio da Câmara de Vereadores para convocar secretários

Titular da pasta de Mobilidade foi convidado para a reunião de ontem, mas não compareceu

Convocado oficialmente para prestar explicações à Comissão de Cidadania sobre denúncias acerca da atuação de milícias armadas na fiscalização do comércio informal da capital, o titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife (Semoc), João Braga, não compareceu, ontem, à reunião do colegiado. O secretário justificou a ausência por meio de ofício, onde questionou a legitimidade da Assembleia Legislativa para exigir a presença de secretários municipais em compromissos do Parlamento Estadual. No documento, Braga sustentou que atos de convocação de gestores do município são “privativos da Câmara de Vereadores”, mas

comunicou estar disponível para receber os parlamentares em seu gabinete na Prefeitura do Recife.

Como alternativa, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, procurar a Câmara do Recife para requerer a convocação do titular da Semoc. Para o presidente do colegiado, deputado Edilson Silva (PSOL), a gravidade das queixas recebidas pelos parlamentares justifica a necessidade de esclarecimentos pelo secretário.

Adalto Santos (PSB) demonstrou solidariedade em relação às reclamações dos ambulantes, e sugeriu o encaminhamento de ofício ao prefeito Geraldo Julio para que “ele oriente seu secretariado a



RINALDO MARQUES

EXPLICAÇÕES - Atuação de milícias armadas na fiscalização do comércio informal

atender os pedidos desta Comissão.” Pastor Cleiton Collins (PP) sublinhou que o tema envolve possíveis violações aos direitos humanos, e que merece ser debatido. “Não queremos fazer queda

de braço com ninguém, queremos soluções”, asseverou.

Collins propôs a adoção do mesmo expediente para exigir explicações ao secretário de Habitação do município, Carlos Fernando Filho,

sobre reivindicações de antigos moradores do bairro Jardim Monte Verde, na Zona Sul. O grupo procurou a Comissão, em março, para relatar que, há 16 anos, famílias estariam sendo preteridas em

programas habitacionais da prefeitura. O colegiado decidiu que também irá requerer à Câmara do Recife a convocação do gestor.

PEC - Edilson Silva ainda anunciou que apresentará uma Proposta de Emenda à Constituição Estadual para tornar possível a intimação de gestores municipais pela Assembleia Legislativa, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados. “Não é possível que os deputados não possam convocar secretários municipais, sobretudo em questões que envolvam direitos humanos”, opinou. Na reunião, a Comissão ainda distribuiu seis projetos para relatoria e deliberou sobre outras três matérias.

Segurança pública

Miguel Coelho destaca aumento da violência em Petrolina

O deputado Miguel Coelho (PSB) ocupou a tribuna, na Reunião Plenária de ontem, para retomar o debate sobre o aumento da violência em Petrolina. O parlamentar citou estudo da Secretaria de Defesa Social (SDS) que registrou um crescimento de 57,6% no número de homicídios no município sertanejo entre 2014 e 2015 - a maior variação entre todas as cidades do Estado.

O socialista afirmou que tem se reunido com a população local desde o ano passado, e que o principal relato é sobre a falta de políticas para a segurança pública. Ele res-

saltou a importância do equilíbrio do programa Pacto Pela Vida e apontou a necessidade de esforços

JOÃO BITA



PESQUISA - Crescimento

“não apenas do Governo do Estado, mas também do município e do Governo Federal para que haja uma participação conjunta no combate à criminalidade”.

Coelho também destacou a situação do município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, que, em relação à taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes, apresentou a realidade mais preocupante do Estado. A taxa passou de 62,5 para 80,66. “Será que é uma coincidência essa escalada ocorrer num período de problemas sociais e macroeconômicos nessas cidades?”, questionou.

Justiça

Edilson Silva comemora decisão do TJPE em benefício de doadora de leite materno

A vitória na Justiça conquistada pela maior doadora brasileira de leite materno, Michele Maximino, foi comemorada pelo deputado Edilson Silva (PSOL), ontem, no tempo dedicado à Comunicação de Lideranças. A pernambucana ficou conhecida no ano passado, após ser constrangida com uma piada sobre sua condição de doadora, feita pelo humorista Danilo Gentili, em programa de televisão. Michele recorreu à Justiça pedindo reparação por danos morais, e a solicitação foi acatada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Segundo Edilson Silva, o Tribunal condenou Gentili, o humorista Marcelo Mansfield e a TV Bandeirantes a paga-



JOÃO BITA

REPARAÇÃO - Indenização

rem à pernambucana uma indenização de R\$ 200 mil. Ainda cabe recurso da decisão. “Esse valor não compensa a humilhação e exposição pública a que Michele foi submetida, mas é uma reparação

mínima pelo que ela sofreu”, afirmou. O parlamentar lembrou que, em março do ano passado, a Casa aprovou um Voto de Protesto, de sua autoria, contra Danilo Gentili.

ENTENDA O CASO - Michele Maximino morava em Quipapá, na Mata Sul do Estado, e ficou conhecida, em 2013, por ter doado mais de 400 litros de leite materno. As doações pararam quando, em outubro daquele ano, o apresentador Danilo Gentili comentou o caso em seu programa na TV Bandeirantes, chamando Michele de “vaca” e comparando-a com um ator de filmes pornô. O trauma prejudicou a saúde e reduziu o volume de leite de Michele, além de levá-la a mudar de cidade.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2016

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E AUGUSTO CÉSAR

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E CLODOALDO MAGALHÃES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DA REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE TRATA DO DIA DOIS DE ABRIL ENQUANTO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E CUIDA DE ASPECTOS CONCERNENTES AO TEMA. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR ASSUME A PRESIDÊNCIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, SUSTENTA QUE TRATA DE PLEITOS DA ASSOCIAÇÕES DOS TRABALHADORAS MOTOTAXISTAS DO ESTADO, CUIDA DE ENUNCIAR AS PRETENSÕES TOCANTES À ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, INFORMA QUE TRATOU DO TEMA COM O SENHOR GOVERNADOR, QUE SENSIBILIZADO COM O TEMA, REQUEREU ESTUDO DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PRESTA HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ JOÃO INÁCIO, REPRESENTANTE POLÍTICO RELEVANTE DESTA ESTADO, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA DO AGRESTE PERNAMBUCANO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REGISTRA O PRÊMIO “INOVE CIDADE” CONQUISTADO PELA PREFEITURA DO RECIFE NA QUALIDADE “GOVERNOS” EM RELAÇÃO A PROJETO DE OFERECIMENTO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA, QUE COMEMORA O DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE, TRATA DA IMPORTÂNCIA DOS JOVENS E O NECESSÁRIO ZELO COM QUE SE DEVE TRATÁ-LOS, MÁXIME PELA IMPORTÂNCIA PARA O FUTURO POLÍTICO BRASILEIRO. EM APARTE, O DEPUTADO MIGUEL COELHO REVELA A IMPORTÂNCIA DO TEMA E PARABENIZA O ORADOR PELO DISCURSO. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO PARABENIZA O ORADOR PELO TEMA ESCOLHIDO. O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO QUE EXTERNA A SUA PREOCUPAÇÃO COM A CATEGORIA DOS MOTORISTAS, MÁXIME COM RELAÇÃO A MEDIDA ADOTADA PELO DENATRAM CONSISTENTE NA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA A EMISSÃO DA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS “C”, “D” E “E”, EXAME ESTE QUE NÃO SE REALIZA AQUI E CUSTA APROXIMADAMENTE CEM DÓLARES, O QUE TEM INVIABILIZADO O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO EDUÍNO BRITO PARABENIZA O ORADOR E SUGERE QUE SEJA REALIZADA INDICAÇÃO PARA DAR ENCAMINHAMENTO AO PLEITO. O DEPUTADO EDILSON SILVA TRATA DE REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR QUE FOI FRUTO DE PEDIDO REALIZADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO INFORMAL FUNDADO EM DENÚNCIA CONSISTENTE NA EXISTÊNCIA DE MILÍCIAS NESTE CAMPO QUE ATUAM EM FACE DOS AMBULANTES, INFORMA DAS PROVIDÊNCIAS DA COMISSÃO AO CONVIDAR TRÊS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO PARA TRATAMENTO DO TEMA, PORQUE HÁ DENÚNCIAS DE QUE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO ATUAM EM TAIS MILÍCIAS, MAS MAIS UMA VEZ O GOVERNO DO ESTADO NÃO SE FEZ PRESENTE, BEM COMO TRATA DA SITUAÇÃO DO DENOMINADO SENHOR BRAGA, GERENTE DE FISCALIZAÇÃO QUE SE TRATA DE DELEGADO DE POLÍCIA AFASTADO DO SERVIÇO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, TRATA DE OUTROS AGENTES, BEM COMO INFORMA DE MEDIDA UNÂNIME TOMADA NO SENTIDO DE CONVOCAÇÃO DO REFERIDO SENHOR BRAGA, CUJA PRESENÇA SERÁ EXIGIDA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA: PROFESSOR IVAN DE LIMA, WASHINGTON PASSOS E JOSÉ FABIANO, E DO EX-DEPUTADO E HOJE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, O SENHOR CARLOS PORTO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, QUE SE RESENTE DA FALTA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, PORQUE ACABA DE RECEBER MENSAGEM NO SENTIDO DE SUSPENSÃO DOS VOOS DA AMERICAN AIRLINES COM SAÍDA DO RECIFE PARA MIAMI ATÉ O DIA QUINZE DE DEZEMBRO, BEM COMO CUIDA DE TRATAR DA GRAVIDADE DE TAL SITUAÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO DIOGO MORAES REVELA SUA PREOCUPAÇÃO COM A REFERIDA SUSPENSÃO DE VOO E REVELA UMA SÉRIE DE OUTROS FATOS QUE GERAM PREOCUPAÇÃO, BEM COMO TRATA DE FATOS CONCERNENTES À SITUAÇÃO DA ECONOMIA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO QUE REVELA DADOS ACERCA DA INDÚSTRIA TURÍSTICA DESTA ESTADO, BEM COMO REVELA A NECESSIDADE DE TOMADA DE POSIÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO PARA O FIM DE MANUTENÇÃO DO REFERIDO VOO, BEM COMO CRITICA GASTOS EM OUTRAS FRENTES REALIZADOS PELO ESTADO QUE NÃO NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ESTATAL. O ORADOR RETOMA E INFORMA QUE TRATARÁ DO PRESENTE TEMA ATÉ QUE SE CONSIGA ALTERNATIVA PARA TAL SITUAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR CARLOS SANTOS, VEREADOR DA CIDADE DE CARUARU. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM

SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS NS. 718/2016, 719/2016, 521/2015, SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 623/2015, 673/2016; SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2015, O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 509/2015, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 574/2015 COM EMENDA MODIFICATIVA; SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES DE NS. 3744/2016 A 3774/2016 E OS REQUERIMENTOS NS. 1813/2016 E 1832/2016 A 1838/2016. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, OITAVA, NONA, DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 744/2016 A 749/2016, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 3804/2016 A 3851/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1842/2016 A 1851/2016, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER SOLENE, PARA O DIA DE HOJE, ÀS DEZOITO HORAS.

Expediente

TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2272 E 2273 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 657 e 664.

À Imprimir.

PARECER Nº 2274 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 688.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 0056 - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando licença em Caráter Cultural no período de 21 de abril à 01 de maio do corrente ano, para viagem ao Peru.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 241 - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO comunicando o adiamento da Reunião Solene de entrega de Título Cidadão Pernambucano ao Sr. Jessier Quirino, que seria realizada no 12 de abril para o dia 31 de maio do corrente ano.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 409 - DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA encaminhando cópia do Requerimento nº 116/2016 de Voto de Pesar pelo falecimento do percussionista, compositor e cantor da Música Popular Brasileira, Naná Vasconcelos, de autoria do Vereador Maninho.

Inteirada.

OFÍCIO Nº 142 - DO COORDENADOR GERAL DO GABINETE DA MINISTRA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3504, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 235 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO informando a celebração do Convênio nº 001/2016, firmado com a Fundação Gilberto Freyre.

Às 2ª, 5ª e 12ª Comissões.

Ofício

Of. GAB/DEP. Zé Mauricio nº 0056/2016

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Deputado Guilherme Uchôa

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para informar da minha viagem em caráter Cultural ao Peru, no período de 21 de abril a 1º de maio, sem ônus para este Poder.

No mais, reitero meus votos de consideração e estima.

Sem mais para o momento.

Zé Mauricio

Deputado Estadual

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 768/2016

Ementa: Estabelece o Programa de Teste Vocacional, para os alunos das escolas públicas de ensino fundamental e médio no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Programa de Teste Vocacional, para os alunos das Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica o Poder Público Estadual, por meio da Secretária Estadual de Educação, obrigado a ofertar orientação vocacional para os alunos matriculados do ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único. Anualmente as instituições da rede Estadual de Ensino, deverão através de corpo técnico competente formular e aplicar o teste vocacional, com o intuito de testar os interesses e aptidões individuais de cada aluno, a fim de indicar uma ou mais possíveis vocações.

Art. 3º A consolidação do teste vocacional de que trata o art. 2º desta Lei será ministrado por professores, psicopedagogos, entre outros, oriundos da própria Rede de Ensino, desde que devidamente habilitados ou treinados para esse tipo de atividade.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

No mundo competitivo de hoje a chance de acerto na profissão é fundamental. No ambiente do ensino público há inúmeros estudantes talentosos e vocacionados, mas que antes mesmo da qualificação passa por um período natural de indecisão sobre a carreira a seguir; precisam de uma orientação profissional que os auxilie na decisão a ser tomada, pois em geral, terão dificuldades para desistirem de um curso e tentarem outro. As tendências, preferências, interesses e vocações podem ser realçados por meio de testes ministrados por professores habilitados ou treinados para esse tipo de atividade que orientem aqueles que se submetem quando às tendências de sua personalidade e gosto, para subsidiar a decisão a ser tomada com mais segurança e conhecimento. Para decidir o que quer ser para sempre. Dessa forma, conto o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 769/2016

Ementa: Regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o comércio de produtos orgânicos, sob o formato de feiras, de natureza pública ou privada, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – sistema orgânico de produção agropecuária: todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente;

II – feira de produtos orgânicos: espaço público ou privado onde se expõem e vendem de forma temporária produtos exclusivamente orgânicos, e que concentra um número não inferior a 8 (oito) produtores ou comerciantes.

III – produtor rural orgânico: toda pessoa, física ou jurídica, responsável pela geração de produto orgânico, seja ele in natura ou processado, obtido em sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local;

IV – feirante: toda pessoa física ou jurídica que exponha e venda produtos nas feiras de produtos orgânicos;

V – Certificado de Conformidade Orgânica: documento emitido por organismo de avaliação da conformidade orgânica, credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para operar no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, certificando que produtos ou estabelecimentos produtores ou comerciais atendem o disposto no regulamento da produção orgânica, estando autorizados a usar o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica;

VI – selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica: marca visualmente perceptível que identifica e distingue produtos controlados no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, bem como garante a conformidade dos mesmos com os regulamentos técnicos da produção orgânica;

VII – venda direta: relação comercial direta entre o produtor rural orgânico e o consumidor final, sem intermediários ou preposto, desde que seja o produtor ou membro da sua família inserido no processo de produção e que faça parte da sua própria estrutura organizacional; e

VIII – Organização de Controle Social – OCS: grupo, associação, cooperativa, consórcio com ou sem personalidade jurídica, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta, com processo organizado de geração de credibilidade a partir da interação de pessoas ou organizações, sustentado na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade.

§ 1º No caso de venda direta, os produtores rurais orgânicos deverão manter disponível o comprovante de cadastro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

§ 2º Nos casos não enquadrados como venda direta, os comerciantes deverão, obrigatoriamente, apresentar o Certificado de Conformidade Orgânica e o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, para todos os produtos comercializados no espaço da feira.

§ 3º Os Certificados de Conformidade Orgânica deverão ser renovados anualmente, para efeito de comprovação de origem.

§ 4º O produtor rural orgânico ou o comerciante que não apresentar o comprovante de cadastro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA ou os Certificados de Conformidade Orgânica de seus produtos, conforme o caso, ficará impedido de participar de qualquer feira de produtos orgânicos pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As feiras de produtos orgânicos poderão ser compostas por produtores rurais orgânicos ou por comerciantes não produtores rurais orgânicos, vedada a venda, a exposição ou o armazenamento de produtos não orgânicos nas áreas destinadas às feiras de produtos orgânicos e nas áreas do entorno.

Art. 4º A organização e a disposição dos feirantes nas feiras de produtos orgânicos realizadas em espaços públicos poderão ser atribuídas a uma Organização de Controle Social – OCS, a critério do Poder Público Municipal.

Art. 5º É proibida a cobrança de qualquer valor aos feirantes como condição à participação nas feiras de produtos orgânicos realizadas em espaços públicos, ressaltando-se a cobrança de eventuais taxas de fiscalização legalmente instituídas.

Parágrafo único. Não se inclui na vedação do *caput* o valor cobrado pela locação das barracas, as quais serão devidamente padronizadas e aprovadas pelo Poder Público Municipal, por meio de regra complementar a ser estabelecida em Lei ou Decreto próprio.

Art. 6º A fiscalização do disposto nesta Lei poderá ser realizada por órgãos públicos de proteção ao consumidor, de controle urbano ou de regulação agropecuária nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso II do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSDB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Henrique Queiroz (PR), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no dia 18 de abril de 2016 (segunda-feira), no Plenarinho II, do anexo VI deste Poder Legislativo, com a finalidade de:

I - DISCUTIR O PROJETO DE LEI:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 230/2015, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. Relator: Deputado Ângelo Ferreira
1.1Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 230/2015.
Relator: Deputado Ângelo Ferreira.

RECIFE, 14 DE abril DE 2016.

Deputado Zé Mauricio
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei regulamentando as feiras de produtos orgânicos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Esta proposta surge como fruto de uma demanda apresentada por diversos produtores rurais orgânicos, que narraram as dificuldades para conseguir comercializar seus produtos. Não bastassem as inúmeras exigências do Ministério da Agricultura – que são necessárias para a manutenção da qualidade da produção –, os pequenos produtores se deparam com a precariedade de funcionamento das feiras, com a concorrência de falsos produtos orgânicos e com cobrança de valores por parte de atravessadores.

Viu-se, de fato, que no plano normativo os alimentos orgânicos contam com farta legislação, que define bem os sistemas de controle e certificação, em âmbito nacional. Porém, por outro lado, praticamente inexistem dispositivos direcionados ao comércio desses produtos sob a modalidade de feiras, que, em razão do seu caráter temporário, terminam abrindo espaço para situações atentatórias ao Interesse Público.

A partir disso, convocamos os atores envolvidos para apresentar suas impressões e sugestões sobre a temática. Participaram do debate: feirantes, consumidores, associações civis, a Csurb da Prefeitura do Recife e a própria Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural desta Casa. Também, através de nossa assessoria, foram efetuadas visitas para colher dados *in loconas* feiras de produtos orgânicos dos bairros recifenses de Casa Forte, Graças e Rosarinho.

Nesse sentido, a presente iniciativa representa o resultado da ponderação de interesses plurais, vindo a beneficiar a um só tempo: i) os consumidores, que terão uma maior segurança ao adquirir produtos orgânicos em feiras exclusivas; ii) os órgãos de fiscalização agropecuária e de controle urbano, que contarão com mais um instrumento de fiscalização; e, sobretudo, iii) os produtores rurais orgânicos, que estarão resguardados da concorrência desleal e dos atravessadores. Isso tudo sem falar que o estímulo à agricultura orgânica, por si só, já representa benefícios de ordem social, ambiental e de saúde, em razão da não utilização de agentes nocivos durante a produção.

Deste modo, a regulamentação das feiras de produtos orgânicos é medida que traz múltiplos benefícios.

Inclusive, com isso, dentro da sua esfera de atuação, o Estado de Pernambuco exerce o seu papel de estimular a atividade do pequeno produtor rural orgânico, a partir do reforço da cultura de consumo dos alimentos orgânicos, que passará a contar com normativo exclusivo. Espera-se, ainda, que tal fato incuta nos gestores municipais a necessidade de expedir os regulamentos locais, a fim de disciplinar os aspectos atinentes à padronização das feiras, segurança, horário de funcionamento, banheiros etc.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Às 1ª , 3ª , 7ª , 8ª e 12ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 770/2016

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor da Assembleia de Deus, radialista, apresentador de televisão e Deputado Estadual por Pernambuco, Cleiton Collins.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor da Assembleia de Deus, radialista, apresentador de televisão e Deputado Estadual por Pernambuco, Cleiton Collins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Cleiton Gonçalves da Silva é natural de Petrolina de Goiás, distante pouco mais de setenta e cinco quilômetros da capital Goiânia, Goiás. Filho de Nazilde Gonçalves da Silva e o empresário libanês Moufid Mohamad El Choubassi. De origem simples, desde a mais tenra idade passou por momentos difíceis.

Temendo por não conseguir criar com esmero e dedicação os três filhos, Dona Nazilde entregou Cleiton aos cuidados de um casal de amigos.

Quando contava com 12 anos de idade, o casal que cuidara de sua criação faleceu, deixando o jovem Cleiton sem ter como manter-se. Daí passa a morar nas ruas, dormindo em rodoviárias, calçadas e praças.

Após 10 anos, surgiu uma oportunidade para trabalhar numa rádio local e onde aperfeiçoou a vocação de radialista dando início a uma nova vida.

Pouco tempo depois conhece o evangelho de Jesus e com Ele inicia um novo tempo e uma nova vida surge em seu caminho. Ministrando a palavra de Deus nas igrejas observou que muitas pessoas que como ele sofreram para ter uma vida melhor, pôde, por por experiência própria, ajudar a todos aqueles que o procuravam em busca de paz.

O Pastor Cleiton Collins, iniciou uma busca incessante em livrar os jovens e adolescentes a se afastarem da ociosidade e das drogas, sobretudo no combate as desigualdades sociais.

Em 1984 chega a Pernambuco e em 1995 casa-se com Daize Michele de Aguiar Gonçalves e com quem teve cinco filhos.

Dedicado a sua família e aos mais necessitados o Pastor Cleiton Collins trabalha para o bem estar do povo pernambucano. Iniciou a obra no Recanto Renascer, que cuidava de crianças carentes em Jaboatão dos Guararapes e na Região Metropolitana do Recife. Atuou em diversas comunidades, entre elas destaco Suvaco de Cobra, hoje denominada Novo Horizonte no bairro de Candeias e em meados da década de 90 idealiza e concretiza o Projeto Recuperando Vidas com Jesus, voltado para pregar a palavra de Deus e ao trabalho social de luta contra a desigualdade, através do evangelho para todo o Estado. O Projeto atende dependentes químicos em casas de recuperação.

Em 1º de julho de 2003 funda uma Organização Não Governamental denominada Sociedade Assistencial Saravida, entidade sem fins lucrativos que trabalha com prevenção, tratamento e reinserção de usuários de drogas e seus familiares, como co-dependentes, independente de sexo, cor, idade, credo ou condição social, gratuitamente. Atualmente a ONG SARAVIDA possui uma unidade em Jaboatão dos Guararapes, outra em Paulista e mais uma em Vitória de Santo Antão

Nesta Casa de Joaquim Nabuco, o Pastor Cleiton Collins é segundo vice - presidente e participa das Comissões de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e suplente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sendo ainda coordenador-geral da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida.

Como representante do povo pernambucano propôs Projetos de Lei que se tornaram Leis, a exemplo da Lei 15.321/2014 que institui a Semana Estadual da Valorização da Família entre outras leis de sua autoria que muito engrandece o Estado que abraçou desde 1984.

Desta maneira, entendemos que Pernambuco jamais poderá deixar de reconhecer os méritos do abnegado Cleiton Collins, homem público que muito fez e certamente, continuará fazendo pelo Estado que acolheu como filho.

Assim sendo conclamo os nobres pares dessa Assembleia Legislativa a aprovação deste Projeto de Resolução que concederá o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Cleiton Collins por considerá-lo uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2016.

Guilherme Uchoa
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2275/2016

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça deste Poder ao Projeto de Lei nº 607/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

2 – Parecer do relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A proposição, ora em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade de coletor de chorume em veículos de coleta de lixo e dá outras providências.

O Projeto de Lei prevê no seu artigo 1º que “Todos os veículos destinados ao recolhimento de lixo urbano, deverão ser equipados com coletor de chorume-líquido resultante do processo de putrefação do lixo- altamente poluente das vias urbanas”.

O objetivo do referido projeto é de que os veículos empregados na coleta de lixo, que estiverem equipados para recolher o chorume produzido irão proporcionar que as vias públicas se mantenham limpas e livres de sujeira, do mau cheiro e do risco de contaminação, premissas fundamentais para um sistema eficiente e ecológico de destinação final de resíduos.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, desta Casa, visa alterar integralmente a redação do projeto original, sem, no entanto, alterar o objetivo do mesmo.

Quanto ao mérito, o chorume proveniente da umidade do ar e do processo de decomposição da matéria orgânica, comumente acompanha o lixo doméstico acumulado por nós. Com coloração escura, textura viscosa e forte cheiro, também é conhecido como líquido percolado, onde normalmente estão presentes substâncias orgânicas como o nitrogênio orgânico e o carbono, além das inorgânicas como cobre, chumbo, cromo, mercúrio e arsênio.

Esses, que apesar de serem necessários para o crescimento e reações biológicas dos seres vivos, quando em altas quantidades, causam sérios riscos para plantas e animais. Dessa forma, é possível que o líquido atinja o lençol freático (reservatório de água subterrânea proveniente da água da chuva infiltrada no solo), poluindo-o. Quando o lençol freático é contaminado pelo chorume, as águas superficiais, como rios, lagos e minas também são poluídas, uma vez que são abastecidas por ele.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 607/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Ângelo Ferreira
Deputado

3- Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 607/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 30 de março de 2016.

Presidente: Zé Maurício.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Henrique Queiroz, Lucas Ramos, Zé Maurício.

Parecer Nº 2276/2016

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 744/2016, encaminhado pelo Governador do Estado através da mensagem nº 21/2016 de 29 de março de 2016.

2 – Parecer do relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A proposição, ora em análise, altera a lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Projeto de Lei prevê no seu artigo 1º “alteração do inciso I do art.63 da Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I –financiamento às Instituições públicas e privadas, para a realização de projetos, serviços, aquisição de equipamentos, contratação de serviços, inclusive de infraestrutura, necessários à fiscalização, monitoramento, conservação, uso racional, controle e proteção dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, destinados ao interesse público e manutenção dos Órgãos Executores e Gestores de Recursos Hídricos do Estado.

Em sua justificativa explica que as alterações propostas perseguem o objetivo de melhor abrigar a Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC, órgão executor da Política de Recursos Hídricos do Estado, como elegível à utilização dos recursos oriundos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, que no Estado de Pernambuco, constituem recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO.

Quanto ao mérito, o Estado de Pernambuco está fortalecendo a estrutura de gestão dos recursos hídricos. O fortalecimento institucional visa consolidar a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SIGRH). Para complementar o SIGRH e fortalecer o planejamento e regulação dos usos múltiplos dos recursos hídricos no Estado foi criada a Agência Pernambucana de Águas e Clima – Apac através da Lei Estadual Nº 14.028 de 26 de março de 2010. A Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC tem como objetivo executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, planejar e disciplinar os usos múltiplos da água em âmbito estadual, realizar monitoramento hidro meteorológico e previsões de tempo e clima no Estado.

Sendo a água um recurso estratégico para a humanidade, sem ela a existência da vida se torna impossível e se ela não for tratada e gerida da melhor maneira possível poderá se tornar, morte, doença e desigualdade social. Sendo o Estado de Pernambuco detentor das menores disponibilidades hídricas por habitante do País, reforça a necessidade de ações que contemplem uma maior e melhor conservação e proteção dos recursos hídricos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 744/2016 de autoria do Poder Executivo.

Ângelo Ferreira
Deputado

3-Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 744/2016 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 11 de abril de 2016.

Presidente: Zé Maurício.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Henrique Queiroz, Lucas Ramos, Zé Maurício.

Parecer Nº 2277/2016

Substitutivo nº. 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de Lei Ordinária nº. 345/2015.

Autoria: Deputado Edilson Silva

EMENTA: Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal e dá outras providências.
Aprovado.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

O Substitutivo, em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 345/2015, que dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Substitutivo, em análise, veio para aperfeiçoar o texto original do referido Projeto de Lei, no qual visa estabelecer que o consumidor tenha as devidas informação necessárias sobre os produtos que conttenham ingredientes de origem animal, informando o rol e a quantidade de ingredientes adicionados ao produto.

O referido substitutivo obriga que os rótulos das embalagens sigam o regulamento de rotulagem em vigência no Brasil. E também faz as devidas fixações sobre a quem compete fiscalizar e aplicar as devidas sanções, em caso de descumprimento da referida lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 14 de abril de 2016.</p>
<p>Presidente: Edilson Silva.</p>
<p>Relator : Lucas Ramos.</p>
<p>Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.</p>

Parecer N° 2278/2016

<p>Projeto de Resolução nº. 672 /2016</p> <p>Autoria: Deputada Priscila Krause</p>
<p style="text-align:center">EMENTA: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Melo Catão. Aprovado.</p>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 672/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Melo Catão.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Eduardo Melo Catão, nascido na Paraíba.

Segundo a justificativa da proposição, o Senhor Eduardo é Engenheiro Mecânico formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Paraíba. Atua a mais de trinta anos no ramo de confecções, e como empresário, vem desempenhando uma significativa trajetória para o comercio pernambucano, não só como lojista, mas também por já ter exercido diversos cargos em importantes instituições ligadas ao varejo. Atualmente, ocupa o cargo de presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife (CDL Recife).

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

<p style="text-align:center">Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 672/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 14 de abril de 2016.</p>
<p>Presidente: Edilson Silva.</p>
<p>Relator : Pastor Cleiton Collins.</p>
<p>Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.</p>

Indicações

Indicação N° 4019/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, ao Excelentíssimo Senhor Diretor- Presidente do Grande Recife, Francisco Antônio de Souza Papaléo, no sentido de viabilizar, a colocação de uma linha de ônibus alternativo para o percurso (PELÓPIDAS SILVEIRA, JANGA VIA TURURU) no Município de Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Junior Matuto, Prefeito de Paulista; Nildo Soldado, Vereador; Robertinho, Vereador; Irma Iolanda, Vereadora; Tonico, Vereador; Edmilson do Pagode, Vereador; Dr Vinicius, Vereador; Janaina Ac Santos, Domestica; Tarcísio Mareio França da Silva, Técnico em logístico; Sula Andrade Cavalcante, Gerente de Vendas; Vanderson Mauro Pereira, Morador; Willamis Tavares de Melo, Morador; Riam Francisco Xavier, Morador; Carlos Alberto Lins Silva, Morador; Oseias Felipe Gomes, Mecânico; Elizabeth Barbosa, Professora; Daniella Ramuel Leitão, Artesã; Edileuza Pedro da Silva, Domestica; Edna Nunes de Pontes, Atendente; Adalberto de Oliveira Dantas, Professor; Claudionora Maria de Santana, Moradora; Daniel Francisco de Souza, Pedreiro; Pedro José de Holanda Neto, Serigrafista; Lucicleide Batista da Silva de Holanda, Domestica; Manoel Joaquim de Souza Neto, Pedreiro; Rosélia Joaquim de Souza, Domestica; Maria Francisca de Souza, Moradora; Alcir Carrilho de Araújo, Morador; José Adson Alves Moura, Porteiro; Jaciel Santiago da Silva, Agente Administrativo; Luciano Meireles do Nascimento, Gerente; Renato Leite de Lima, Pedreiro; José Cicero Silva, Gerente; Carla Patrícia Mendes da Silva, Domestica; Danilo Gomes da Silva, Morador; Edson João de Lima, Morador; Izis B Santos, Morador; José Valdir Salves dos Santos, Vendedor; Carla Maria Ferreira, Camareira; Nelson Alexandre, Operadora de Telefonia; Pedro Batista dos Santos, Pedreiro; Iris Gonçalves Santos, Serviços Gerais; Edilson Lucio dos Santos, Coletor; Jeferson Givaldo Pereira da Silva, Morador; Marcone Sebastião Bernardino, Técnico de manutenção; Elizama da Silva Inocêncio, Cabelereira; Everaldo Borges da silva, Morador; Igor Manoel da Silva Nascimento, Morador; Yago Manoel de Nascimento, Morador; Jessica Cristina Silva Santos, Morador; Roberta Pereira do Nascimento, Morador; Severina Francisca Gonçalves, Domestica; Isaias Ferraz Melo, Motorista; Elias Manoel do Nascimento, Motorista; Jocélio José, Repositor; José de Lima, Morador; Edise Mendonça da Silva, Comerciante; Cosma Roberta da Silva, Moradora; Robson Antônio da Cruz, Morador; Severino Felipe de Lima, Servente; Janaina Maria de Lima, Diretora; Luciane Kelly Vasconcelos, Morador; Joabe da Silva Pontes, Morador; Ednaura de Barros Muniz, Moradora; Maria Luciene Galdino Figueiroa, Estudante; Ednalva Moraes da Conceição, Moradora; Maria José Marinho, Moradora; Edson Nunes de pontes, Morador; Silvana Andrade de pontes, Moradora; Keylla Lhays de Pontes, Moradora; Edna Lopes da Silva, Professora; Zenilda Cavalcanti da Silva Oliveira, Moradora; Dilma Xavier, Moradora; Elizabete Silva de Santana, Moradora; Jane Kally de Oliveira Gutenberg, Professora; Kleber Gilberto Batista de Sá Barreto, Radiologista; Maria do Carmo Celestino, Domestica; Lucia Helena Bezerra, Comerciante; Maria das Gracas de Santana, Domestica; Ingrid Leticia Freitas De Souza, Moradora; Diany Dayse Cavalcanti, Moradora; Katia Cavalcanti, Secretária; José Neto, Comerciante; Nelma Kassia da Silva, Comerciante; Suziane Alves da Silva, Tec. De Administração; Kildere da Silva Cunha, Funcionário Publico; Joelma Santos da Silva Carmo, Costureira; Mariana da Silva Brito, Estudante; Eliene Maria de Souza, Corretora; Rosineide Maria da Silva, Moradora; Maria da Gloria Tavares, Moradora; Nelson Gonsalves Silva, Morador; Guedes Silva, Barbeiro; Regina Maria Barbosa Santos, Domestica; Edmilson Nunes de Albuquerque, Morador; Maria Luiza Muniz de Albuquerque, Morador; Mariane Assis de Santana, Morador; Jacileide Maria Dias, Morador; Rita de Souza Silva, Morador; José Salviano, Morador; Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, Secretário de Transportes; Francisco Antônio Souza Papaléo, Diretor-presidente do Grande Recife.

Os moradores da Cidade do Paulista, mas especificamente no Bairro do Janga, solicitam os órgãos competentes uma linha de ônibus alternativo para o percurso (PELÓPIDAS SILVEIRA, JANGA VIA TURURU) no Município de Paulista/PE, os mesmos reclamam da falta de condução naquela comunidade, o trajeto torna-se distante ao residentes da área, muitas vezes passam por situações de medo por conta da falta de iluminação pública, falta de policiamento entre outros, cabendo ao Poder Público o dever de fiscalização e de intervenção para que este serviço seja prestado com qualidade. Por estas razões, solicito uma aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.

<p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2016.</p>
<p style="text-align:center">Professor Lupércio Deputado</p>
<p style="text-align:center">REPUBLICADA</p>

Indicação N° 4041/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de **Jaqueira/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; Luis Henrique da Silva Barros, Vice-Prefeito do Município de Jaqueira; Maria Lucia Silva Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira; Edson Carlos da Silva, Câmara Municipal de Jaqueira; Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Câmara Municipal de Jaqueira; Daniel Gonzaga da Silva, Câmara Municipal de Jaqueira; Lenilson Pedro da Silva, Câmara Municipal de Jaqueira; José Aldo de Andrade, Câmara Municipal de Jaqueira; Sandro Candido de Lima, Câmara Municipal de Jaqueira; Osvaldo Sérgio da Silva, Câmara Municipal de Jaqueira; Fabio de Barros Pimentel, Câmara Municipal de Jaqueira; Rádio Jaqueira, Direção; Prof.ª Edna Maria dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Miguel Pellegrino.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima referida visando ações de saúde bucal mais qualificadas para a população menos favorecida. A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no citado município.</p>

Ante as considerações acima, é que vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

<p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2016.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 4042/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Itambé/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Borba Ribeiro, Prefeito do Município de Itambé; Alcione Almeida de Lima, Vice-Prefeita do Município de Itambé; Edvaldo Arruda de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Paulo Severino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Kassyo Jose Ferreira da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Sebastião Paulino de Lima Neto, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Marcos Roberto Correia de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Severino Ramos Felix de Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Gilmar Monteiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; José Francisco de Paulo Filho, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Maurício José da Silva, ‘Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Suely Ribeiro Barbalho, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Oscar Rodrigues de Souza Junior, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Jose Roberto Barbosa de Amorim,, Empresário; Marilene Ferreira de Amorim Silva, Empresária; Sandro Veloso, Empresário; Francineide da Silva Andrade, Empresária; José Alberto Dias Sirino, Empresário; Rosalia Marinho dos Santos de Figu, Empresária; Célia Rejane Santos Araújo Batista, Gestora da Escola Arruda Câmara; Meirilane Rufino dos Santos Pimentel Castro, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Orlando; José Roberto Barbosa de Amorim, Gestor da Escola Ibiranga; Iza Maria dos Santos, Gestora da Escola José Antônio Bezerra de Menezes; Rádio RC FM 98.5, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Itambé, Diretoria.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, para que incluam já no primeiro semestre do exercício de 2016, o referido município nas metas da atividade acima citada.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

<p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2016.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 4043/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir o município de **Surubim/PE** nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Fabricio Gonçalves de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Surubim; Josivaldo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Frederico Jorje

Gomes Lafayette, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Luciano Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; José da Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Paulo Cesar Antunes Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Severino Barbosa de Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Lucio Fabricio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Salatiel Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Gilvanete de Lorena e Sá Belfort, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Surubim; Artur Rêgo, Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Surubim; Tenente Coronel Reginaldo Dantas, Secretário de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Roberta Leal, Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Rosa Cristina, Secretária de Educação e Esportes; Maria Bernadete Cristovam da Silva, Secretária de Finanças; Carlos Roberto, Secretário de Governo; Fátima Sousa, Secretária da Juventude da Prefeitura Municipal de Surubim; Eva Pessoa, Secretária do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Surubim; Padre André Carlos da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja São José; Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo, Reverendíssimo Vigário da Igreja São José; Diácono Severino Vicente de Arruda, Reverendíssimo Diácono Permanente da Igreja São José; Padre Pedro Francisco do Nascimento, Reverendíssimo Pároco da Igreja São Sebastião; Padre Geraldo Oliveira, Reverendíssimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Padre Severino Filho, Reverendíssimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Izabel Cristina de Araújo Morais Vilar Oliveira, Professora Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias; Sônia Maria da Silva Barbosa, Professora Gestora da Escola Ana Faustina; Alessandra Marcos de Aguiar, Professora Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal; João Rodrigues dos Santos Filho, Prof. Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva; Sônia de Arruda Cruz, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias; Sanchirles da Costa Silva, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva; Rádio Surubim AM, Diretoria; Associação Comercial de Surubim, Diretoria; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir na atividade acima indicada o município citado.

O atendimento da mesma será de extrema importância para a população que necessita de ruas com melhores pavimentações, o que impede uma melhoria na circulação urbana.

No tocante a construção de praças, outra aspiração da população urbana a fim de proporcionar locais que além de ponto de encontro, vem também colaborar com práticas esportivas e atividades culturais na localidade.

Assim sendo resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a proposição em tela, no intuito de sua aprovação no plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2016.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4044/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, no sentido de incluir na programação do Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida, no **município de Camocim de São Félix/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Geraldo Fonseca da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Mailde Moura de França, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de São Félix, com endereço; Emanuel Caetano de Menezes, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Edimilson Gomes de Souza, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Francisco Pereira de Assis, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Pedro Joao dos Santos, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Monica Cavalcanti da Cunha, Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Maria Ednalda dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Quintino Bocaiuva; José Vanderlande Bezerra, Empresário; Pedro Bezerra da Silva Neto, Empresário.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo promover ações de cultura no município acima citado, como forma de contribuir na diminuição da violência.

Consideramos essas ações um modo de minimizar o quadro de violência que vem se elevando na sociedade, pela falta de ocupação de pessoas das camadas mais carentes, que sem ter o que fazer trilham o caminho da marginalidade e da delinquência.

Assim sendo, tomamos a iniciativa fazer um apelo as autoridades governamentais para que viabilize o atendimento deste pleito que reputamos como dos mais relevantes, tendo em vista o contido no seu bojo.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a esta indicação a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2016.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4045/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de realizar a reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola São Francisco de Assis, localizada no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Elisama Ramos de Barros Silva, Diretora da Escola Estadual São Francisco de Assis – Imbiribeira – Recife/PE; Ilma. Sra. Maria Rita Lima, Professora da Escola Estadual São Francisco de Assis – Imbiribeira – Recife.

Justificativa

Atendendo antiga reivindicação da comunidade escolar especificada nesta Indicação, venho solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, que viabilize a reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola São Francisco de Assis, localizada no bairro da Imbiribeira, na capital pernambucana.

Segundo a direção da escola, o intuito do pleito é continuar oferecendo uma boa estrutura física para os estudantes e servidores desenvolverem não só o cognitivo, mas também o aspecto físico, consequentemente, promovendo a integração e o espírito de cidadania de todos que fazem a unidade escolar.

Assim, com a quadra devidamente reformada e coberta, as praticas esportivas, educativas e culturais no seu espaço físico traráo mais conforto e segurança para os alunos e demais usuários das cinco comunidades do entorno da instituição, que participam dos eventos promovidos pela mesma.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para aprovarem este pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 4046/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Dr. Aloizio Mercadante; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Castro; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, José Rubens Rebelatto; ao Excelentíssimo Senhor Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Julianeli Tolentino de Lima; e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros - Hospital Universitário, Dr. Ricardo Pernambuco, no sentido de envidarem esforços para ASSEGURAR A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O REFERIDO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (antigo Hospital de Traumas), localizado no município de PETROLINA, no SERTÃO DO SÃO FRANCISCO PERNAMBUCANO, tendo em vista que a unidade vem sofrendo com problemas administrativos, falta de profissionais, equipamentos médico-hospitalares, leitos, entre outras dificuldades, prejudicando o atendimento de cerca de 2 milhões de pacientes/mês, oriundos de cerca de 53 municípios, sendo aproximadamente 25 cidades do estado da Bahia e 28 do estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmos. Srs. Adalberto Bruno da Silva Filho, Antonio de Souza Batista, Edilson Leite Lima, Edinaldo Alves de Lima, Elias Passos Jardim, Elismar Gonçalves Alves, Geraldo Ferreira da Silva, Ibmarr Fernandes Lima, José Batista da Gama, Luiz Ailton Guimaraes Lima, Manoel Antonio Coelho Neto, Maria Cristina Costa de Carvalho, Maria Elena de Alencar, Osório Ferreira Siqueira, Pedro Filippe Santos Pereira Lima, Persio Antunes da Silva, Raimundo Nonato de Sousa Lopes, Ronaldo Luiz de Souza e Zenildo Nunes da Silva, Vereadores do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Diretor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Diretor do Blog Edenevaldo Alves; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho, Senador; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho Filho, Deputado Federal; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. André Soares Dubeux, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE; Exmo. Sr. Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco do MPPE.

Justificativa

Este pleito tem como objetivo solicitar ao Governo Federal, junto as autoridades indicadas no preâmbulo deste documento, que viabilize a liberação de recursos, em caráter de urgência, para o Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros - Hospital Universitário (antigo Hospital de Traumas), localizado no município de PETROLINA, no SERTÃO DO SÃO FRANCISCO PERNAMBUCANO, tendo em vista que a unidade vem sofrendo com problemas administrativos, falta de profissionais, equipamentos médico-hospitalares, leitos, entre outras dificuldades, prejudicando o atendimento de cerca de 2 milhões de pacientes/mês, oriundas de cerca de 53 municípios, sendo aproximadamente 25 cidades do estado da Bahia e 28 do estado de Pernambuco.

O Hospital Universitário de Petrolina tem perfil assistencial de hospital geral de média e alta complexidade, atendendo a Região Interestadual do Médio do Vale do São Francisco, formada por 55 municípios localizados nos estados de Pernambuco e Bahia, com uma população estimada em quase 2 milhões de habitantes.

Sobre a origem do Hospital Universitário, antes era o Hospital de Urgências e Traumas (HUT), inaugurado em 2008, possuindo um perfil de atendimento referenciado em traumas, politraumas, ortopedia, neurocirurgia, clínica geral e médica, voltado para a população adulta. Sobre a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, foi criada com a finalidade de atuar no semiárido nordestino. O seu projeto é interestadual, sendo a primeira Universidade regional dentro do Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

A UNIVASF, representando a União, assumiu a alta complexidade do HUT no dia 1º/10/2009, diante da necessidade de garantir espaços de prática para os estudantes e de garantir que o Internato do curso de Medicina acontecesse na região. Então, foi assinado um Convênio entre o Município de Petrolina e a UNIVASF, para gestão compartilhada do Hospital de Urgências e Traumas por um período de 20 anos. Porém, em dezembro de 2012, a UNIVASF oficializou o pedido a Prefeitura de Petrolina para, através de Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal de Petrolina, visando à doação patrimonial do HUT a UNIVASF, sendo concretizada pelo Decreto Municipal nº 41, de 23/04/2013. Em 1º/08/2013, a UNIVASF assumiu a gerência e o patrimônio do HUT que passou a ser denominado Hospital de Ensino do Vale do São Francisco Doutor Washington Antônio Barros (Hospital Universitário de Petrolina – HU).

O HU conta com de 152 leitos, sendo mais de 70 leitos cirúrgicos (uma média de 59 ativos e 15 inativos), 37 leitos clínicos (30 ativos e 7 inativos), totalizando 111 leitos para internação e mais de 24 leitos de UTI, entre outras dependências.

Em 07/01/2014, a UNIVASF assinou o Contrato de Gestão Especial Gratuita com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, localizada no Distrito Federal, visando operacionalizar o Plano de Reestruturação do HU, Dimensionamento de Serviços Assistenciais e da Gerência de Ensino e Pesquisa, estabelecendo e acompanhando as Metas de Desempenho, Indicadores e Prazos de Execução, executar o monitoramento através da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho, entre outras ações para melhorar a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública; implementação de sistema de gestão único, com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas.

Bem, senhores, observa-se que todo empenho e estrutura administrativa, com planejamento e demais planos de gestões foram estabelecidos para que o Hospital Universitário desempenhasse suas atividades com total compromisso ao seu objetivo junto a população.

Ocorre que, temos recebido denuncias de pacientes e acompanhantes de que a situação da unidade está crítica, por exemplo, na ala da ortopedia, com macas por todos os corredores (um exemplo pode ser verificado nesse link http://carlosbritto.ne10.uol.com.br/atendimento-no-hospital-universitario-piora-e-leitores-e-medicos-relatam-o-caos/ com matéria de março deste ano), acompanhantes dos pacientes dormindo no chão (em papelão). Pacientes internados há mais de 15 dias a espera de cirurgia, sem previsão de quando será operado. Falta de Anestesta, entre outras dificuldades. Outro caso de dificuldade foi o de uma senhora de 85 anos, que fraturou o fêmur e foi internada em 19/06/2015, mas teve que recorrer a Defensoria Pública da União, recebendo a Tutela somente em 04/07/2015, e só foi operada 3 dias depois (fonte: http://dpu.jusbrasil.com.br/noticias/208029237/idoso-consegue-operacao-apos-18-dias-de-espera-em-petrolina-pe).

Portanto, faz-se mister que as autoridades competentes viabilizem urgente os meios necessários para solucionar o problema, para que a população que busca atendimento a essa importante unidade de saúde pública tenha seu direito garantido.

Pelo exposto, peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 4047/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de que incluam nas metas do projeto: Pernambuco no Batente o município de **Verdejante/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pericles Alves Tavares de Sa, Prefeito do município de Verdejante; Aleide Bezerra, Vice-Prefeita do município de Venturosa; Adelaide Bezerra Denoa, Vereador do município de Verdejante; Adnilton da Silva Araújo, Vereador do município de Verdejante; Dorival Gondim da Silva, Vereador do município de Verdejante; Francisco de Sá Bezerra, Vereador do município de Verdejante; Heitor Urias Ferreira, Vereador do município de Verdejante; José Carlos de Araujo Leite, Vereador do município de Verdejante; Luiz Jose da Silva, Vereador do município de Verdejante; Pedro Joaquim da Silva, Vereador do município de Verdejante; Rádio Comunitária de Verdejante, Direção.

Justificativa

A proposição em tela foi oriunda dos moradores de **Verdejante**, solicitando nossa intermediação junto as autoridades governamentais, visando sua inclusão na área de costura industrial.

O referido projeto tem como finalidade a capacitação de mão de obra na área da costura industrial, haja vista a vocação de grande parte da comunidade para este tipo de atividade.

Dessa forma, é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação, que por certo será atendida de imediato, visando à melhoria da qualidade dos seus artesões na costura e a geração de divisas, em busca de desenvolvimento econômico ainda maior para o município de **Verdejante**.

Ante o exposto, resta pleitear dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida para o requerimento em pauta, em face de relevância do contido em seu bojo.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br